



**INDICAÇÃO 95/2021**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indicamos ao Senhor Prefeito, para que seja realizado a implantação de uma lombada na Rua Gabriel Ribeiro de Paiva, perto do número 290, Bairro Jardim Pinheiro.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao bairro e também atendendo a pedidos dos moradores, é necessário a implantação de uma lombada.

A solicitação é pertinente, visto que diariamente o local possui tráfego intenso na via, onde por muitas das vezes excedem o limite de velocidade podendo a vir causar acidentes, ocasionando sérios transtornos aos que ali residem.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**  
Vereador – PSD

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Vereador – PSD